



DECRETO NÚMERO 8548 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestores Financeiros da Secretaria Municipal de Educação.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memorando SME nº 1125/2024;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como os Tesoureiros lotados na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para exercerem as funções de **GESTORES FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ficando estabelecida a necessidade de 02 (duas) assinaturas para gerir os recursos financeiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de agosto de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/JSJ/JSJ